



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 21 /AT/DGA/413/2023

Assunto: Actualização do Acordo de Parceria Económica entre os Estados Membros da União Aduaneira da África Austral e Moçambique, por um lado e Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda do Norte por outro.

Para conhecimento e cumprimento integral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, comunica-se a operacionalização da quarta fase, da Resolução nº. 66/2020, de 28 de Dezembro, que ractifica o Acordo de Parceria Económica entre os Estados Membros da União Aduaneira da África Austral e Moçambique, por um lado e Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda do Norte por outro, a **04 de Fevereiro de 2024**, obdecendo a seguinte referênciade desarmamento:

- ✓ A categoria C1 com a taxa de 20% de Direitos desarma para 15%; e
- ✓ A categoria C21 com a taxa de 7,5% de Direitos desarma para 5%; e

Para as restantes categorias, as taxas mantêm-se inalteras.

Na submissão das declarações, deve-se indicar o Código de Procedimentos Aduaneiro (CPA), de em conformidade com o regime:


- ✓ 10P10 – Exportação de Mercadorias com Tratamento Ptrferencial no âmbito do Acordo de Parceria Económica e Comercial entre Moçambique e o Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda; e
- ✓ 40P12 – Importação de Mercadorias com Tratamento Preferencial no âmbito do Acordo de Parceria Económica e Comercial entre Moçambique e o Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda.

A lista de posições pautais que desarma e que fazem parte da oferta de Moçambique para o Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda do Norte no ano de 2024, encontra-se em anexo.

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 26 de Dezembro de 2023

O Director Geral

  
Taurai Inácio Tsama

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

CATEGORIA C1 U K – REINO UNIDO

Onde se lê	Deve se ler	Cat
0203.11.90		C1
0203.12.00		C1
0203.21.90		C1
0203.22.00		C1
0203.29.00		C1
0402.10.90		C1
0801.32.00		C1
0808.10.00		C1
1704.90.00		C1
1902.20.00		C1
2008.40.00		C1
2008.50.00		C1
2008.60.00		C1
2008.91.00		C1
2203.00.00	2203.00.10	C1
3208.90.00		C1
3401.19.00		C1
3923.29.90	3923.29.10	C1
3923.29.90	3923.2920.	C1
3923.30.90		C1
3925.10.00		C1
4011.99.00	4011.90.00	C1
8418.30.00		C1
8528.49.00		C1
8528.59.00		C1
8528.69.00		C1
8528.71.00		C1

CATEGORIA C21 U K – REINO UNIDO

Onde se lê	Deve se ler	
2710.19.69		C21
3921.90.00		C21
3923.29.10	3923.29.10	C21
3923.29.10	3923.29.20	C21
3923.30.10		C21
3923.30.20		C21
3923.30.30		C21
3923.50.00		C21
7210.49.00		C21
7307.19.00		C21
7307.22.00		C21
7318.29.00		C21
7606.11.00		C21
7606.12.00		C21
7606.91.00		C21
7606.92.00		C21
8311.10.00		C21
8471.41.00		C21
8471.49.00		C21
870899.00		C21